

ATA DE 01/08/2012



_____**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em um de agosto de dois mil e doze.**_____

_____**Ata °16**_____

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira,

que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---Não compareceu o Sr. Vereador José Manuel Ribeiro Alves por se encontrar de férias.-

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, com a abstenção do vereador Luís Pereira que não esteve presente na referida reunião, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

_____**Período antes da ordem do Dia**_____

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

_____**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**_____

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fosse incluído na presente reunião o seguinte ponto: **Prestação de serviços de um estudo para implementação de percursos pedestres no concelho de Vila Velha de Ródão – Freguesia de Fratel e de Vila Velha de Ródão**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo. -----

Prestação de Serviços de um Estudo para Implementação de Percursos Pedestres no Concelho de Vila Velha de Ródão – Freguesia de Fratel e de Vila Velha de Ródão:

---Foi presente o ofício SD/28 de 26/07/2012 da Associação de Estudos do Alto Tejo, referente á prestação de serviços de um estudo para a implementação de percursos pedestres no Concelho de Vila Velha de Ródão – Freguesia de Fratel e de Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que:-----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

c) – A despesa tem cabimento orçamental; -----

d) – Será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do OE/2012, se for o caso;-----

deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços, por ajuste direto, regime normal, de acordo com o estipulado no artigo 20.º do decreto lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo decreto lei 278/2009 de 2 de outubro, à Associação de Estudos do Alto Tejo, pelo valor estimado de 4.900,00€ (isento de IVA). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: _____

3- Finanças Municipais _____

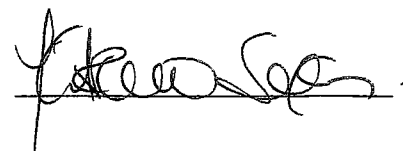
---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “719.095,41 €” (setecentos e dezanove mil, noventa e cinco euros e quarenta e um cêntimos), dos quais “684.434,57 €” (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “34.660,84 €” (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta euros, oitenta e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Alteração aos Documentos Previsionais _____

---Foi presente a 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 112.400,00 € (cento e doze mil e quatrocentos euros) e a 8ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais com um aumento no valor de 4.400,00 € (quatro mil e quatrocentos euros) e uma diminuição no valor de 8.800,00 € (oito mil e oitocentos euros). -----

---- Foram colocadas pelos senhores vereadores, Dr.ª. Natália Ramos e Abel Mateus, algumas questões relativamente à necessidade de alteração de algumas rubricas, que foram esclarecidas pela senhora Presidente. -----

ATA DE 01/08/2012



---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

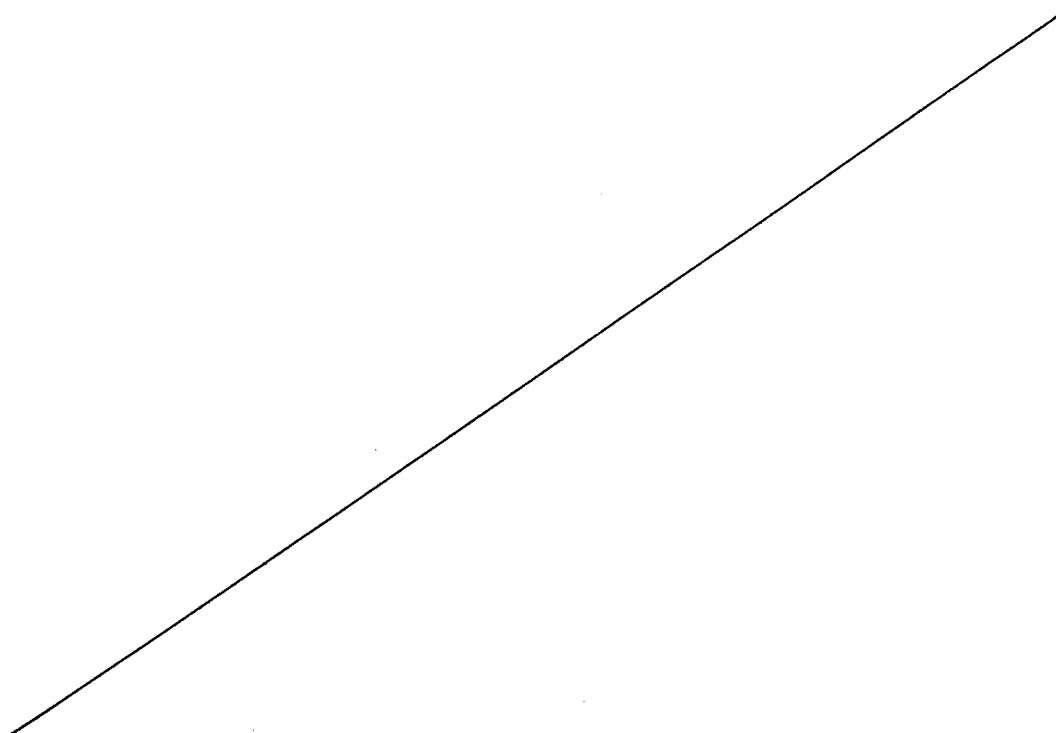
5 – Ratificação do Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão; -----

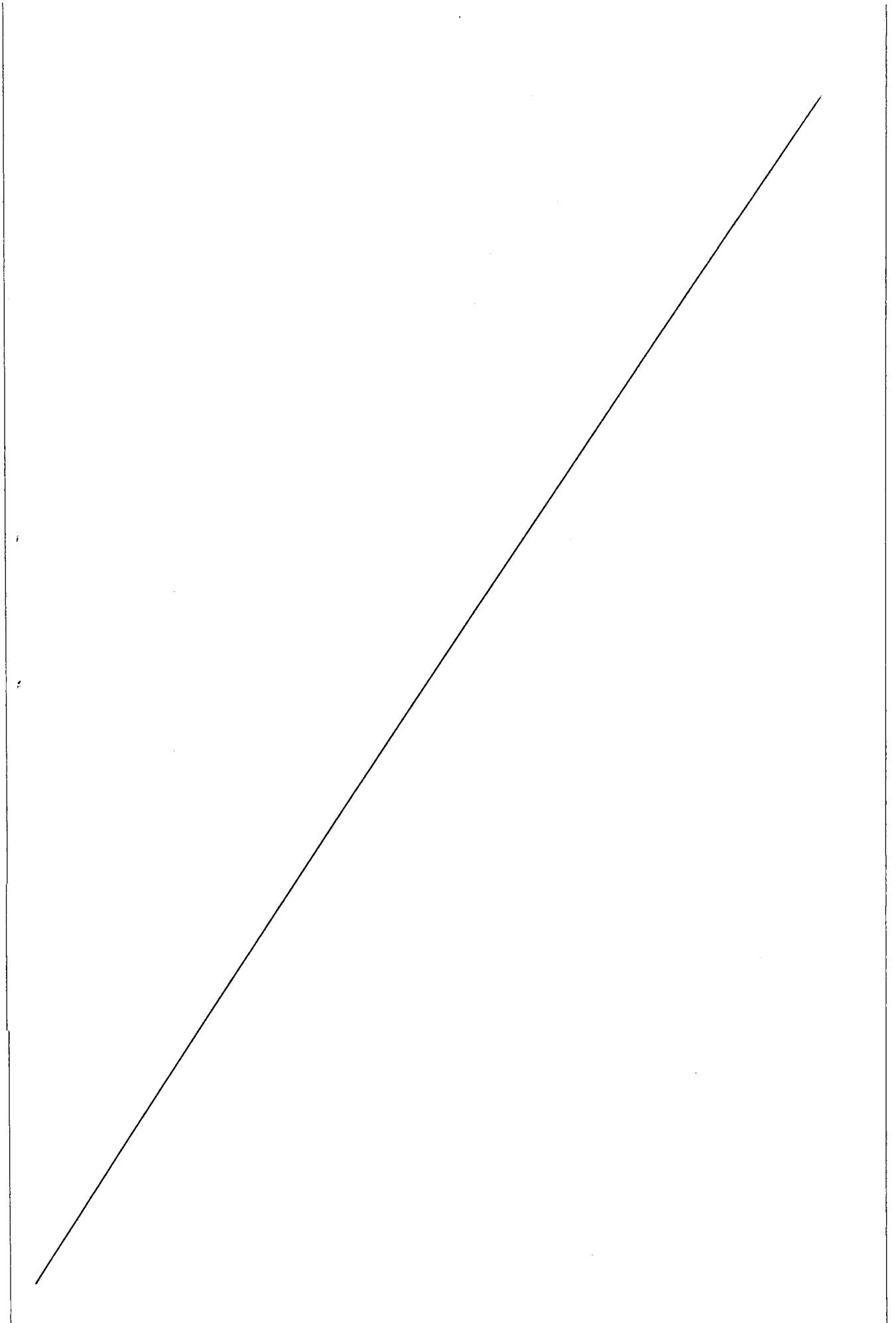
---Foi presente o Protocolo referente ao “Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º. Ciclo do Ensino Básico”, celebrado com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do nº.3 do artigo 68º. da Lei nº.169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o referido Protocolo e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação, nos termos da alínea m) do nº.2 do artigo 53º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

6 – Processos de Contraordenação – Proc.ºs nº.1/2012 e nº.2/2012 _____

MATÉRIA CONFIDENCIAL _____





ATA DE 01/08/2012



7 - "Passeio Pedonal do Enxarrique - 1ª. Fase - Aprovação do Caderno de Encargos e Escolha de Procedimento"

---Foram presentes a informação nº 189/2012 da DOUA, o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos (o qual inclui o projeto de execução, acompanhado da lista completa de todas as espécies de trabalhos necessárias à execução da obra a realizar e respetivo mapa de quantidades, de um Plano de gestão de resíduos de construção e demolição e de um Planeamento das operações de consignação), todos relativos à empreitada em epígrafe.-----

---De acordo com o conteúdo da informação acima referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:-----

---1 - Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da obra em epígrafe;-----

---2 - Proceder à abertura de Concurso Público para a execução da empreitada "**Passeio Pedonal do Enxarrique - 1ª Fase**", nos termos e pelo valor base constante da informação atrás citada (**356.804,39€**);-----

---3 - Nomear para Júri do concurso a Dra. Fernanda Neves (Chefe da D.A.F.), a qual assumirá a Presidência do Júri, o Arq. Paisagista José Manuel Pires (Chefe da D.O.U.A.)

e o Engº Luís Jorge Marques, como membros efetivos, e o Engº Luís Filipe Nóbrega e a Dra. Maria Adelina Pinto, como membros suplentes;-----

---4- Considerar que o Caderno de Encargos definido para o presente concurso inclui os elementos da solução da obra, de acordo com a informação atrás citada;-----

--- 5- Considerar como dispensável a existência de levantamentos e análises de campo, assim como de estudos ambientais (legalmente exigíveis, quando aplicável), e de impacte social, económico ou cultural, nem de ensaios laboratoriais, nos termos do nº 5 do artigo 43º do CCP, atendendo às características do projeto de execução e da obra a realizar.-----

---A presente deliberação foi aprovada.-----

8 – Subsídios

---Foi presente um ofício da **Associação Recreativa e Cultural de Tostão**, onde informa que está a levar a efeito um processo de candidatura para recuperação do lagar e transformá-lo num espaço visitável e digno. Dos orçamentos apresentados o que reúne as melhores condições e mais económico, tendo em conta os trabalhos a realizar, apresenta um valor de 56.200,00€ acrescido do IVA, pelo que solicitam a comparticipação da Câmara Municipal para a realização das referidas obras.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº. 4 do artº.64º. da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, participar, aquela Associação, em 20% do valor da referida obra.-----

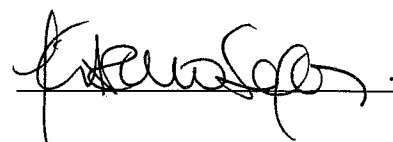
9 – Informações

A Senhora presidente deu conhecimento:-----

a) - de que, através de hasta pública realizada em 30/07/2012, foi vendida ½ indiviso, do prédio urbano, sito na Rua da Estrada Nacional nº.18 em Vila Velha de Ródão, pelo valor de 2.600,00€, ao senhor Cristovão Farinha Ramos;-----

b) - da informação sobre aquisições de serviços. Na sequência da deliberação de Câmara de 01-02-2012 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, nas situações identificadas nas alíneas a) a e) do nº 2 da portaria nº 4-A/2011, de 3 de janeiro, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros) a contratar com a mesma contraparte, foi presente a informação n.º 071/2012 da Secção de Aprovisionamento com a lista das

ATA DE 01/08/2012



várias prestações de Serviços contratadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião;-----

c) - de que o senhor Amândio Ramos, atual concessionário do quiosque da Sr^a.da Alagada, comunicou que pretende rescindir do contrato de cessão de exploração do referido bar, a partir do próximo mês de Setembro;-----

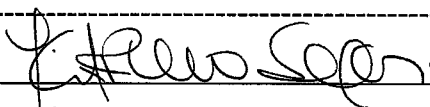
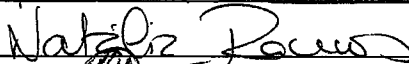
d) – que, relativamente à questão levantada na reunião de 18/07/2012 sobre o facto de uma senhora, de Vale Pousadas, ter perdido o autocarro, indagou sobre o acontecido e conclui que, efetivamente, o motorista cumpriu o horário tendo parado na respetiva paragem, no horário estipulado. Provavelmente a senhora, em causa, distraiu-se e não chegou horas à paragem do autocarro. -----

e) - dos pagamentos efetuados, que foram no valor de €535.806,09. _____

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Protocolo das AECs com o Agrupamento de Escolas; Relatórios dos processos de contraordenação n.ºs 1 e 2/2012 e informação nº 71/12 da Secção de Aprovisionamento.-----

Encerramento

----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes, Coordenadora Técnica, que a secretariei.-----

A Secretária:

